Rateios	Período	Índice	Valor Bruto	Valor FUNDEB	Valores Rateios
07/08/2018	28/07/2018 a 31/07/2018	julho	9.975.549,65	1.995.106,33	7.980.443,32
07/08/2018	01/08/2018 a 03/08/2018	agosto	68.097.794,31	13.619.555,42	54.478.238,89
09/08/2018	21/07/2018 a 27/07/2018	julho	166.769.367,24	33.353.870,10	133.415.497,14
14/08/2018	04/08/2018 a 10/08/2018	agosto	303.836.345,76	60.767.262,44	243.069.083,32
16/08/2018	04/08/2018 a 10/08/2018	agosto	200.121.761,68	40.024.348,94	160.097.412,74
20/08/2018	04/08/2018 a 10/08/2018	agosto	112.597,89	22.519,58	90.078,31
21/08/2018	11/08/2018 a 17/08/2018	agosto	1.921.240,95	384.248,18	1.536.992,77
22/08/2018	04/08/2018 a 10/08/2018	agosto	108.346.870,14	21.669.370,69	86.677.499,45
23/08/2018	11/08/2018 a 17/08/2018	agosto	65.000.000,00	12.999.996,71	52.000.003,29
28/08/2018	11/08/2018 a 17/08/2018	agosto	66.392.529,40	13.278.502,59	53.114.026,81
28/08/2018	18/08/2018 a 24/08/2018	agosto	57.468.785,65	11.493.753,58	45.975.032,07
			1.048.042.842,67	209.608.534,56	838.434.308,11

Data	Compensações Financeiras ocorridas no período
14/08/2018	Por Ato Administrativo - Compensaçao Administrativa Critério População
14/08/2018	Por Determinação Judicial - Decisão Ação Ordinária nº 1.0024.03.028.697-5/002
14/08/2018	Por Determinação Judicial - Mandado Segurança nº 1.0000.07.450.264-2/000

04 1141585 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Contagem

SRF II – CONTAGEM / DFT CONTAGEM
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) Carlos Jorge Benites Gomes, que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) da rerratificação do Auto de Infração de n.º 05.000259666-19, conforme Termo de Rerratificação a seguir:
"TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Auto de Infração/PTA: 05.000259666-19
Contribuinte: Grand Natureza ind. com. Ltda - ME
IE: 186.062110.00-76
Nos termos do Art. 135, Inciso III e Art. 149 do CTN, C/C o Art. 21, § 2º, II, da Lei Estadual 6.763/75 e Portaria SRE nº 148 de 16 de outubro de 2015, procede-se à retificação do PTA em referência, para inclusão dos Diretores, dos Administradores, dos Sócios-Gerentes, dos Gerentes, dos Representantes ou dos Gestores de Negócios no polo passivo. Procede-se também à ratificação dos demais itens do PTA.
Dados cadastrais dos responsáveis solidários:
Nome: Carlos Jorge Benites Gomes – CPF: 126401108-37 – Endereço: Rua Itajaí, 125 – Bairro Marambaia, Vinhedo – São Paulo – SP – CEP: 13287-148 – Cargo: Sócio Administrador – Data de Início da participação na empresa: 21/01/2011.
Considerando que os demais itens do Auto de Infração permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários.
Contagem, 05 de abril de 2018.
Marcelo Impelizieri de Moura
Delegado Fiscal de Trânsito– DFT Contagem
MASP 386743-9"
Contagem, 04 de setembro de 2018.
Marcelo Impelizieri de Moura
Delegado Fiscal de Trânsito– DFT Contagem
MASP 386743-9

SRF II – CONTAGEM / DFT CONTAGEM
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 C/C o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) César Pereira Augusto, que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) da rerratificação do Auto de Infração de n.º 05.000232923-86, conforme Termo de Rerratificação a seguir:
"TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Auto de Infração/PTA: 05.000194901-01
Contribuinte: César Pereira Augusto IE: 05.000232923-86
Nos termos do Art. 135, Inciso III e Art. 149 do CTN, C/C o Art. 21, § 2º, II, da Lei Estadual 6.763/75 e Portaria SRE nº 148 de 16 de outubro de 2015, procede-se à retificação do PTA em referência, para inclusão dos Diretores, dos Administradores, dos Sócios-Gerentes, dos Gerentes, dos Representantes ou dos Gestores de Negócios no polo passivo da autuação. Procede-se também à ratificação dos demais itens do PTA.
Dados cadastrais dos responsáveis solidários:
Nome: César Pereira Augusto – CPF: 870539186-53 – Endereço Av. João César de Oliveira,03085 – Eldorado – contagem – MG – CEP: 32340-000 – Cargo: Sócio Administrador – Data de Início da participação na empresa: 05-08-1997.
Considerando que os demais itens do Auto de Infração permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários. Contagem, 14 de agosto de 2018.
Daniel Ferreira da Silva
Delegado Fiscal de Trânsito– em exercício -DFT Contagem
MASP 668442-7"
Contagem, 04 de setembro de 2018.
Marcelo Impelizieri de Moura
Delegado Fiscal de Trânsito– DFT Contagem
MASP 386743-9

SRF II – CONTAGEM / DFT CONTAGEM
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) JOSIGLEICE ALMEIDA DA SILVA, que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) da rerratificação do Auto de Infração de n.º 05.000278925-82, conforme Termo de Rerratificação a seguir:
"TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Auto de Infração/PTA: 05.000278925-82
Contribuinte: Restaurante Taisho Sushi Lounge Ltda
IE: 069151536-08
Nos termos do Art. 135, Inciso III e Art. 149 do CTN, C/C o Art. 21, § 2º, II, da Lei Estadual 6.763/75 e Portaria SRE nº 148 de 16 de outubro de 2015, procede-se à retificação do PTA em referência, para inclusão dos Diretores, dos Administradores, dos Sócios-Gerentes, dos Gerentes, dos Representantes ou dos Gestores de Negócios no polo passivo da autuação. Procede-se também à ratificação dos demais itens do PTA.
Dados cadastrais dos responsáveis solidários:
Nome: Josigleice Almeida da Silva – CPF: 069151536-08 – Endereço: Rua Oscavo Lobato, 479 – Ressaca – Contagem – MG – CEP: 32115-010 – Cargo: Sócia Administradora – Data de Início da participação na empresa: 50% a partir de 01.06.2015.
Considerando que os demais itens do Auto de Infração permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários.
Contagem, 15 de agosto de 2018.
Daniel Ferreira da Silva
Delegado Fiscal de Trânsito – em exercício – DFT Contagem
MASP 668442-7"
Contagem, 04 de setembro de 2018.
Marcelo Impelizieri de Moura
Delegado Fiscal de Trânsito– DFT Contagem
MASP 386743-9

SRF II – CONTAGEM / DFT CONTAGEM
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 c/c o artigo 12 do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) Osvaldo Fernandes da Silva, que se encontra(m) em local ignorado, intimado(s) da rerratificação do Auto de Infração de n.º 05.000279458-99, conforme Termo de Rerratificação a seguir:
"TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
Auto de Infração/PTA: 05.000279458-99 Contribuinte: Espeto e Pizza Ltda - ME
IE: 002041511.00-50
Nos termos do Art. 135, Inciso III e Art. 149 do CTN, c/c o Art. 21, § 2º, II, da Lei Estadual 6.763/75 e Portaria SRE nº 148 de 16 de outubro de 2015, procede-se à retificação do PTA em referência, para inclusão dos Diretores, dos Administradores, dos Sócios-Gerentes, dos Gerentes, dos Representantes ou dos Gestores de Negócios no polo passivo da autuação. Procede-se também à ratificação dos demais itens do PTA.
Dados cadastrais dos responsáveis solidários:
Nome: Osvaldo Fernandes da Silva – CPF: 732616296-49 – Endereço: Av. Estrela Dalva, 44 LJ 4-5-6 – Jardim Riacho das Pedras – Contagem – MG – CEP: 32242-375 – Cargo: Sócio Administrador – Data de Início da participação na empresa: 05.02.2014.
Nome: Marcos Roberto da Silva – CPF: 004046946-83 – Endereço: Av. Cristal, 486 Aptº 202 – Jardim Riacho das Pedras – Contagem – MG – CEP: 32241-390 – Cargo: Sócio Administrador – Data de Início da participação na empresa: 16.12.2014.
Nome: Ivanir Gomes Silva – CPF: 870708556-72 – Endereço: Rua Oliveira, 212 Aptº 302 – União – Belo Horizonte – MG – CEP: 31170-660 – Cargo: Sócio Administrador – Data de Início da participação na empresa: 10/10/2012.
Nome: Ivanir Gomes Silva – CPF: 870708556-72 – Endereço: Rua Oliveira, 212 Aptº 302 – União – Belo Horizonte – MG – CEP: 31170-660 – Cargo: Sócio Administrador – Data de Início da participação na empresa: 05/02/2014.
Nome: Isabela Leles Batista – CPF: 018797426-83 – Endereço: Rua Marte, 35 Aptº – Jardim Riacho das Pedras – Contagem – MG – CEP: 32241-250 – Cargo: Sócia Administradora – Data de Início da participação na empresa: 14/12/2014.
Considerando que os demais itens do Auto de Infração permanecem inalterados, procede-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Contagem, 12 de junho de 2016.
Marcelo Impelizieri de Moura
Delegado Fiscal de Trânsito– DFT Contagem
MASP 386743-9"
Contagem, 04 de setembro de 2018.
Marcelo Impelizieri de Moura
Delegado Fiscal de Trânsito– DFT Contagem
MASP 386743-9

04 1141590 - 1

SRF I - Divinópolis

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NIVEL ITAÚNA
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) intimado(s) a promover(em), no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial e/ou cobrança extrajudicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Professor Francisco Santiago, 282 – Centro – Itaúna/MG, Cep: 35680-058.
Auto de infração/ PTA N°: 01.001105650-35
Sujeito Passivo: Depósito de Material de Construção Santa Efigênia Ltda
IE: 062867834.00-95
Endereço: Área Região dos Clementinos FR, S/N, Bairro Área Rural
Itatiaiuçu /MG - CEP: 35685-000
Sujeito Passivo: Aroaldo Alves dos Santos
CPF: 009.469.086-30
Endereço: Ave. Mem de Sá, 700, apto 1003, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG - CEP: 30260-270
Itaúna, 03 de setembro de 2018.
Marina Coutinho R. Gomide - Masp: 234723-5
Chefe AF/2º Nível/Itaúna

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 3º NÍVEL / PITANGUI
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos a cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº 3.708 de 24/10/2005, ficam o sujeito passivo e os coobrigados intimados a promover, até a data 28/09/2018, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário constituído mediante o PTA em referência, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento da presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Regional do Estado/Divinópolis para inscrição do crédito tributário em dívida ativa e cobrança judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Rua Inácio de Oliveira Campos, nº 59 A – Centro, em Pitangui-MG.
P T A: 01.001039415.23
Contribuinte: MINAS LOGISTICA E COMERCIO EIRELI
I E: 002.676811.0012
Endereço: Rua Santo Antônio, 60 – B. Santa Rita
CEP: 35.650.000 - Pitangui / MG
Coobrigado: Leonardo Liboreiro Teixeira
CPF: 093.318.336-44
Endereço: Rua Maria Geralda Duarte, 260 – B. Miguelão
CEP: 35.669.000 - Papagaios – MG
Coobrigado: Welisson Moreira Dias
CPF: 116.626.596-01
Endereço: Rua Dayse Amaral, 340 – B. Vale Verde
CEP: 35.670.000 / Mateus Leme – MG
Coobrigado: Cleyton Santos da Silva
CPF: 161.369.136-07
Endereço: Rua Santo Antônio, 60 – B. Santa Rita
CEP: 35.650.000 - Pitangui / MG
Pitangui, 04 de setembro de 2018
Fernando Assis dos Santos –MASP 339.827-8
Chefe da AF/Pitangui em exercício

04 1141592 - 1

SRF I - Ipatinga

EDITAL 011.965/2018
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA FAZENDA I / IPATINGA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DE CARATINGA
CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas "b" e "c" e § 7º do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma.
Município de Caratinga.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
001035177.00-46 MIRAGEM MODAS LTDA
001047323.00-03 COOPERATIVA VIDAS SOLIDARIAS DA REGIAO DE VARGEM ALEGRE LTDA - COOPERVIDAS
001092032.00-15 FENIX KNOWLEDGE - EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
001105056.00-51 L. N. DA SILVA
001114642.00-13 SAREFINO MERCEARIA LTDA
001206711.00-39 DENES DA SILVA DUTRA
001529547.00-16 TRATOR LIDER LTDA
001554704.00-61 L G DE SOUSA VIEIRA
001577507.00-62 EDSEL DIAS DE OLIVEIRA
001632558.00-28 MODA RIO CONFECCOES LTDA
001721964.00-48 JOSIVALDO FRANCO BARRETO 07151677669
001773968.00-28 O F ESTEVAM
001796762.00-20 J R ACESSORIOS E LAVA JATO LTDA
001803065.00-19 TRANSPORTES E LOCACAO LANA LTDA
001893677.00-47 LEVA E TRAZ EXPRESS LTDA
001923773.00-55 R.F. RESTAURANTE LTDA
001929601.00-20 C DE CASTRO GOMES
001972312.00-20 T. GUILHERME
002030755.00-10 HGE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA
002050827.00-30 COMERCIAL CARLI - EIRELI
002075117.00-03 Adão Marques Transportes E Turismo Ltda
002093714.00-23 CVB - COOPERATIVA VICTORIA BRASIL
002148214.00-80 E.F.R. COMERCIAL LTDA
002154583.00-70 ALEXANDRE SILVA RODRIGUES
002201368.00-66 Multifestas E Embalagens Caratinga Ltda
002263101.00-60 MARCOS ROBERTO PRADO
002308797.00-85 JEFFERSON SCHWENCK BORGES VALE VITA
002418808.00-00 ASSOCIACAO DOS MORADORES DO MORRO
DO CEMITERIO - AMMOCE
002587311.00-00 ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO CORREGO DO PRATA
002591272.00-80 FPB Caratinga Comercio De Medicamentos Ltda
002642736.00-19 AUTO POSTO ALIANCA LTDA
002689759.00-70 AUTO POSTO P.E LTDA
002801967.00-92 O.S. MORAES
134219695.00-35 DEPOSITO SAO BRAZ LTDA
134379714.00-80 A & JF COMERCIO E SERVICOS LTDA
134392123.00-57 AUGEN INFORMATICA LTDA.
174996531.00-03 DROGARIA CARATINGA LTDA
733224988.00-05 FARMA UNIDA LTDA
757917763.00-00 LEONIDAS JOSE DAS NEVES
767133759.00-45 VR De Oliveira Rodrigues Consultoria
828995355.00-55 G. L. M. LOCADORA DE VEICULOS LTDA
001012332.01-00 J. P. DE FREITAS
001402453.01-27 Impacto Comercio De Aparelhos Eletrônicos Eireli
001972312.01-00 T. GUILHERME
002294360.01-99 A P H SHAKE LTDA
002349648.01-22 LAUREN AMORIM DA SILVA
134367847.01-83 Comercial De Baterias Venâncio Eireli
313899805.02-42 COMERCIAL MIRANDA E MIRANDA LTDA
Segunda-feira, 3 de Setembro de 2018.
Chefe de Unidade: Sidnei Lopes da Costa

04 1141593 - 1

Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA/LEMG Nº 38, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o encerramento do Planos de Jogos nº 424 à 434 comercializados pela SDL-Sistema de Distribuição Lotérica Ltda. O DIRETOR-GERAL DA LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 7º do Decreto Estadual nº 47.357 de 25/01/2018, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27/7/2016; Lei Estadual n° 9.475, de 23/12/1987, em especial os artigos 45, 53 e 54 do Decreto Estadual n° 31.163, de 8/5/1990; Portaria nº 70, de 10/8/2011; Portaria nº 128, de 6/12/2011, Portaria nº 35 de 30/6/2016 e a Portaria nº 22, de 25/03/2017 e Portaria nº 32, de 11 de maio de 2017, RESOLVE: Art. 1º - Encerrar os Planos de Jogos nº 424 - BAÚ DA SORTE; 425 - MARGARIDA DA SORTE; 426 - BAÚ DA SORTE; 427 - GANHE TODA HORA; 428 - MARGARIDA DA SORTE; 429 - GANHE TODA HORA, 430 - ACERTE NO BICHO; 431–BOLO DE DINHEIRO; 432 FAZENDA DA SORTE; 433 - FEIRA DA SORTE; 434 - MOTO DA SORTE, da Loteria de Números, Sorteio Individual e Imediato, regulamentados pelas Portarias/LEMG nº 46/2017 e nº 54/2017, publicadas no Diário Oficial do Estado no dia 28/7/2017 e 20/9/2017, respectivamente, e que foram comercializados pela empresa SDL – Sistema de Distribuição Lotérica Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 04.992.909/0001-24. Art. 2º - Todas as pessoas físicas e jurídicas, apostadoras ou não, ficam comunicadas de que a Loteria do Estado de Minas Gerais, SOMENTE efetuará o pagamento dos prêmios dos jogos acima mencionados, até 90 (noventa) dias após a publicação, desta Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Belo Horizonte, 04 de setembro de 2018. Ronan Edgard dos Santos Moreira/Diretor-Geral.

04 1141355 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Presidente: Germano Luiz Gomes Vieira

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC 1 - LOC): Anel Imobiliária Ltda. – Central Geradora Hidrelétrica – CGH e Linhas de Transmissão de Energia Elétrica – Divinópolis/MG - PA/Nº 18681/2018/001/2018. 2) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC 1 – LP+LI+LO): Dragagem AM Ltda. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Pompéu/MG - PA/Nº 26772/2016/001/2018. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado: 1) De: Ademir de Araújo Costa / Granja São Bento – Para: Ademir de Araújo Costa / Fazenda Retiro do Bento – Matrícula 22.636 – PA Nº 14044/2009/001/2014, Autorização Ambiental de Funcionamento, Outorga Nº 25036/2014, Outorga Nº 25037/2014, Outorga Nº25038/2014 – válidas até 08/10/2018. 2) De: Organizações Francap S.A. – Para: João Gabriel Sobrinho – PA Nº 26771/2010/001/2011, Licença de Operação Corretiva, Outorga Nº 11617/2011, Outorga Nº 11618/2011 – válidas até 21/02/2019. (a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio da SUPRAM do Alto São Francisco.

04 1141658 - 1